



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 920 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70067-901 -
Brasília - DF - www.mi.gov.br

TERMO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
03/2013**

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
1. COD. DA UNID. GESTORA 193002	2. COD. DA GESTÃO 11203	3. CNPJ 00043711/0001-43	4. RAZÃO SOCIAL DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS		
5. ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 1700					
6. BAIRRO/DISTRITO CENTRO	7. MUNICÍPIO FORTALEZA	8. UF CE	9. CEP 60035111	10. DDD 85	11. TELEFONE 33915100

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA			
12. CPF 259.479.743-04		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ÂNGELO JOSÉ NEGREIROS GUERRA	
14. DDD 85	15. TELEFONE 3391 5206	16. EMAIL angelo.guerra@dnocs.gov.br	17. CARGO DIRETOR GERAL

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
1. COD. DA UNID. GESTORA	2. COD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL

530013	GESTAO 00001	03.353.358/0001- 96	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
5. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E					
6. BAIRRO/DISTRITO ZONA CÍVICO- ADMINISTRATIVA	7. MUNICÍPIO BRASILIA	8. UF DF	9. CEP 70.067- 901	10. DDD 61	11. TELEFONE 2034-5828

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
12. CPF 313.873.571-15		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCUS AURELIUS ARAGÃO VERAS	
14. DDD 61	15. TELEFONE 2034-5828	16. EMAIL marcus.veras@integracao.gov.br	17. CARGO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA SUBSTITUTO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Elaboração de estudos técnicos e projetos para recuperação dos açudes existentes no sistema do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF
36. OBJETIVO Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do TED para 31/07/2017, sem reflexos orçamentários e financeiros.
37. PÚBLICO ALVO População beneficiada pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco.
38. JUSTIFICATIVA A prorrogação do prazo de vigência do TED 03/2013 por mais 07 meses, contados a

partir de 31/12/2016 - vigência atual, visa dar continuidade as ações administrativas referentes aos recebimentos provisório e definitivo do contrato DNOCS nº 12/2014, bem como da prestação de constas do TED.

Os últimos produtos do TED 03/2013, referentes aos estudos e projetos dos reservatórios São José e Engenheiro Ávidos estão sendo finalizados, com entrega prevista até o final de Dezembro/2016. Porém, após a entrega dos produtos há de se considerar os prazos de análise pela equipe técnica do DNOCS, que ocorrerão no início do exercício 2017, havendo então trâmites administrativos no âmbito do TED neste período, sendo portanto necessária a prorrogação da vigência.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a. Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- b. Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c. Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d. Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e. Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a. Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b. Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c. Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d. Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e. Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f. A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g. Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h. Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i. Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j. Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a. A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 30 dias após a vigência do TED;

Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

A vigência deste TED permanece até 31/07/2017.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
18.544.2084.12G6.0020	MI00664	0100	44.90.35.01	22.887.933,61
			44.90.14.14	80.879,80
			44.90.36.02	59.533,36
			44.90.36.06	21.346,46
			44.90.33.01	40.439,91
18.544.2084.12EP.0020	MI00022	0100	44.90.35.01	4.941.373,87
18.544.2084.5900.0020	MI00023	0100	44.90.35.01	4.941.373,86
46. TOTAL				32.972.880,87

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
	Elaboração dos Estudos						

1

1	Básicos (Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB, Lagoa do Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Poço da Cruz-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE)	Abril/2014 a Junho/2015	UND	21			
	Elaboração dos projetos Básicos (Diagnóstico e plano de recuperação): Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB, Lagoa do Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE	Abril/2014 a Junho/2015	UND	20	1		15.000.000,00
	Elaboração do Projeto Executivo (Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB, Lagoa do Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE)	Janeiro/2015 a Abril/2016	UND	20	2		7.248.559,14
	Elaboração dos Manuais de Segurança, Operação e Manutenção (Quixabinha-CE, Lima Campos-Ce, Orós-Ce, Banabuiú-Ce, Castanhão-Ce, Prazeres-Ce, Assu-RN, Santa Cruz-RN, Pau dos Ferros-RN, Angicos-RN, Acauã-PB, Boqueirão-PB, Mãe D'água-PB, Curema-PB, Poções-PB, São Gonçalo-PB, Lagoa do	Janeiro/2015 a Abril/2016	UND	21	3		4.901.183,61

	Arroz-PB, Barra do Juá-PE, Poço da Cruz-PE, Chapéu-PE, Entremontes-PE)						
2	Elaboração dos Estudos Básicos (Barragem Camalaú-PB e Barragem São José-PB)	Março/2016 a Julho/2017	UND	2	4		5.823.138,12
	Elaboração dos Projetos Básicos (Diagnóstico e plano de recuperação): (Barragem Camalaú-PB e Barragem São José-PB)	Março/2016 a Julho/2017	UND	2			
	Elaboração dos Manuais de Segurança, Operação e Manutenção (Barragem Engº. Ávidos, Barragem Camalaú-PB e Barragem São José-PB)	Março/2016 a Julho/2017	UND	3			
	Elaboração do Projeto Executivo (Barragem Engº. Ávidos- PB, Barragem Camalaú-PB e Barragem São José-PB)	Março/2016 a Julho/2017	UND	3			
57. TOTAL							32.972.880,87

ASSINATURAS

Assinatura da Unidade Descentralizada

Assinatura da Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA, Usuário Externo**, em 27/12/2016, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelius Aragão Veras, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica, Substituto(a)**, em 27/12/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422749** e o código CRC **466A7BA9**.

59100.001079/2012-52

0422749v4

Criado por [priscila.figueiredo](#), versão 4 por [priscila.figueiredo](#) em 27/12/2016 09:54:50.